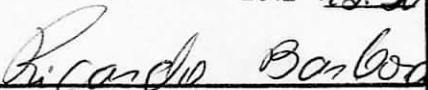




Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide

PROJETO DE LEI N° 029/2012

Gurupi-TO, 04 de Junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO N° <u>374/2012</u>	
DATA	04 JUN. 2012
HORAS	<u>12:30</u>
 Carimbo/Assinatura	

“Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética
do Voleibol de Gurupi “Vôlei Gurupi”.

A Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais
APROVA, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de utilidade Pública a Associação Atlética do Voleibol de Gurupi “Vôlei Gurupi”, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - A Instituição de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Instituição:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO;

III – Passe a remunerar os cargos de sua diretoria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 1.806/2012, de autoria da Ver.ª Prof.ª Zenaide (nos termos da Lei nº 1.806, 16 de junho de 2009).

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, Gurupi-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2012.



PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, que ora apresento nesta Casa, trata-se de Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética do Voleibol de Gurupi “Vôlei Gurupi”, com entidade da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, fundada em 14/03/2009 em funcionamento sob a forma de Associação é uma pessoa jurídica de Direito Privado, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Gurupi-TO.

A Associação Atlética do Voleibol de Gurupi “Vôlei Gurupi” tem por finalidade proporcionar a prática e a representação do Vôlei em Gurupi. Trata-se de uma associação de fins não econômicos, com caráter esportivo, regida por estatuto próprio.

O título de declaração de Utilidade Pública Municipal almejado por esta Associação de Voleibol, torná-la apta para usufruir os benefícios concedidos pelo Poder Público Municipal, ampliando desta forma, o atendimento à comunidade onde está inserida.

A fim de atender a Lei Municipal nº 817/89, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal, o presente Projeto de Lei, está instruído com os seguintes documentos:

- a) Estatuto da Associação Atlética do Voleibol de Gurupi “Vôlei Gurupi”;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da entidade em exercício;
- c) Ata de Fundação e da posse da diretoria da entidade em exercício
- d) Cópia da Lei Municipal nº 817/89, que dispõe sobre os requisitos para a Declaração de Utilidade Municipal.



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

Considerando-se o devido atendimento à Legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação Atlética do Voleibol de Gurupi "Vôlei Gurupi" junto à Comunidade, solicitamos às Vossas Excelências integrantes desta Câmara Municipal a aprovação desta proposição, elevando a Associação Atlética do Voleibol de Gurupi "Vôlei Gurupi" o título de Utilidade Pública Municipal.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, Gurupi-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2012.



PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA